



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 170-Data 13/12/2024

Esta é a Edição Nº 170 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ELIMINAÇÃO CANDIDATO

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital de Convocação nº 003/2024 que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

*JULIA COELHO RODRIGUES – Cargo: Odontólogo

*RAMIRO APARECIDO PEREIRA JUNIOR – Enfermeiro ESF

*AMANDA TAINARA SOUZA FREITAS – Enfermeiro ESF

São Sebastião do Oeste, 13 de dezembro de 2024

BELARMINO LUCIANO LEITE
Assinado de forma digital por BELARMINO LUCIANO LEITE-04000652840
Dados: 2024.12.13 15:16:36 -03'00'

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

ELIMINAÇÃO CANDIDATO

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Concurso Público 01/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 dos Editais de Convocação nº 010/2024 e 011/2024 que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

*MERIELE SABRINA DE SOUZA – Cargo: Enfermeiro Plantonista

*ANNA LUIZA COSTA MONTEIRO DE CASTRO – Cargo: Enfermeiro Plantonista

*ROGERIO NOGUEIRA DE FREITAS – Cargo: Psicólogo Clínico

São Sebastião do Oeste, 13 de dezembro de 2024

Assinado de forma digital por BELARMINO LUCIANO LEITE-04000652840
Dados: 2024.12.13 15:16:54 -03'00'

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ELIMINAÇÃO CANDIDATO

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO
COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, toma público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Processo Seletivo Público 003/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital de Convocação nº 004/2024 que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

*LETICIA ROSA FLORENCIO – Cargo: Agente Comunitário de Saúde ESF Mãe Geralda

*LARISSA TAVARES LEITE - Cargo: Agente Comunitário de Saúde ESF Cristininha

São Sebastião do Oeste, 13 de dezembro de 2024

BELARMINO
O LUCIANO
LEITE 04006
552840

Assinado de forma
digital por
BELARMINO
LUCIANO
LEITE 04006
Data: 2024.12.13
16:16:27 -02'00'

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 098, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em cargo de
Provimento Efetivo em virtude de
Aprovação em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, de conformidade com o resultado do Concurso Público nº 001 de 2023, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, nos cargos de provimento efetivo os (as) candidatos (as) listados abaixo.

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

*MILLENA CARVALHO FARIA SOUZA, CPF 124.095.236-84

*CAMILA CRISTINA COSTA, CPF 135.417.026-13

CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO

*JULIA ALVES, CPF 137.446.226-81

Art. 2º. Os servidores nomeados deverão apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (Validade 90 dias)
- Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- Carteira de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE SUPRESSÃO

- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)
- k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- p) Comprovante de residência atualizado.
- q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.

Obs.: Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de dezembro de 2024.

BELARMINO
LUCIANO
LEITE-04006
552840

Autorizado de forma
digital por
BELARMINO LUCIANO
LEITE-04006-2040
Emissão: 2024.12.13
15:48:53 - 07707

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 01º termo de supressão ao contrato nº 28/2024. Objeto: **Construção da Unidade Básica de Saúde da comunidade de Serra Negra. CONTRATADA – AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Fica ajustada o decréscimo de aproximadamente 6,40% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 e suas alterações. O valor contratado terá um decréscimo no importante ao valor de R\$ 32.378,98 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 473.825,34 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo ao contrato nº 28/2024. Objeto: **Construção da Unidade Básica de Saúde da comunidade de Serra Negra.** CONTRATADA – **AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Fica ajustada o acréscimo de aproximadamente 8,97% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 45.405,32 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco mil, trinta e dois centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 519.230,66 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

TERMO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 05º termo aditivo do contrato nº 84/2022. CONTRATADO – TRANSPORTES WJ LTDA. Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 5,77%, com embasamento no art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na rota 01 da planilha de quantitativos sendo acrescentado 2.525 km, passando a rota 01 para 37.375 km. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO